



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 243/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 187/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, com coautoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, solicitando-nos que seja realizada uma Feira de Adoção de Animais no primeiro semestre de 2025; após analisa-la, **informamos** a Administração Pública Municipal irá, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscar parcerias com ONGs e Clínicas Veterinárias para viabilizar o projeto, com o intuito de atender à indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS